



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO PROAD N° 2.870/2024

## AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (MINIDESKTOPS, WORKSTATIONS) E MONITORES

 ALEXANDRE  
ROSA CAMP  
24/09/2024 19:36

 RODRIGO  
MARCIANO  
POUSO  
24/09/2024 19:41

 PEDRO  
VILLEGAS  
ARAÚJO  
24/09/2024 20:37

 EVERSON  
FRANÇA  
CRUZ  
25/09/2024 08:30

 CAMILO  
GAMA  
DA  
SILVA  
25/09/2024 09:10

 JOÃO  
CARLOS  
FERREIRA  
FILHO  
25/09/2024 09:11

 PAULO  
SERGIO  
PETRI  
25/09/2024 09:36

 EMMANUEL  
SÓCIO  
MAGALHÃES  
25/09/2024 09:38

 HÉLIO  
TEIXEIRA  
25/09/2024 09:52

 GLEISON  
AMARAL  
DOS  
SANTOS  
25/09/2024 10:15

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:  
RESOLUÇÃO CNJ 468/2022



PROAD n. 2870/2024 DOC 58. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.XKVP.WJXR:  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

## CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Apontamentos	Responsável
1	Jul. 2024	Versão inicial	Emmanuel Socio Magalhães
2	Jul. 2024	Levantamento dos cenários/ambientes	Emmanuel Socio Magalhães
3	Jul. 2024	Levantamento de modelos	Emmanuel Socio Magalhães
4	Jul. 2024	Levantamento de requisitos tecnológicos	Emmanuel Socio Magalhães
5	Set. 2024	Levantamento de preços	Emmanuel Socio Magalhães, Pedro Villegas Araujo e Gleison Amaral dos Santos
6	Set. 2024	Adequações diversas, revisão de preços, revisão de quantitativos, revisão final do ETP pela SACTIC	Emmanuel Socio Magalhães e Gleison Amaral dos Santos



## SUMÁRIO

<b>I – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE .....	5
2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO .....	5
2.1. Objetivo geral.....	5
2.2. Objetivos específicos.....	5
3. PROCESSO DE TRABALHO PARA O ESTUDO DA SOLUÇÃO .....	5
4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS .....	6
4.1. Para os microcomputadores do tipo minideSKTOPS.....	8
4.2. Para os microcomputadores do tipo Workstations.....	8
5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO .....	11
5.1. Planejamento Estratégico do TRT 24 2021-2026.....	11
5.2. Plano Diretor de TIC 2023-2024.....	11
5.3. Plano de Contratações do TRT24 - 2024.....	11
<b>II – ESPECIFICAÇÕES, NECESSIDADES E REQUISITOS</b> .....	<b>12</b>
1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....	12
1.1. Necessidades do negócio .....	12
1.2. Demanda .....	13
1.3. Requisitos tecnológicos.....	13
1.4. Requisitos de sustentabilidade .....	13
1.5. Requisitos de garantia.....	14
1.6. Requisitos de garantia de execução do contrato .....	14
1.7. Requisitos para adequação à política de segurança da informação .....	14
1.8. Necessidades de adequações no órgão para execução da contratação .....	14
1.9. Requisitos de habilitação .....	15
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC</b> .....	<b>16</b>
1. OPÇÕES DE MERCADO .....	16
2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES.....	16
2.1. Solução implantada em outros órgãos ou entidade da Administração Pública? .....	16
2.2. Solução disponível no Portal do Software Público Brasileiro? .....	16
2.3. Solução composta por software livre ou público? .....	16
2.4. Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? .....	16
2.5. Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? .....	17
2.6. Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? .....	17
2.7. Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? .....	17
2.8. Quadro comparativo das soluções .....	18
3. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DE CUSTOS.....	18
3.1. Estimativa de custos dos bens e serviços que compõem cada solução, realizadas pelo TRT24 .....	18
3.2. Cálculo dos custos totais de propriedade (TCO) de cada solução.....	19
4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO .....	19
4.1. Descrição da Solução Escolhida e seus benefícios.....	19
5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE CONTRATAÇÃO .....	19
<b>IV. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO</b> .....	<b>21</b>
1. NATUREZA DO OBJETO .....	21
2. PARCELAMENTO DO OBJETO .....	21
3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO .....	22



4.	TIPO DE LICITAÇÃO OU MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....	22
5.	RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	22
6.	EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO .....	23
7.	INDICAÇÃO DE EQUIPE PARA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO .....	23
<b>V.</b>	<b>ANÁLISE DE RISCOS.....</b>	<b>24</b>
1.	INTRODUÇÃO .....	24
2.	MÉTRICAS E CONTROLES .....	24
3.	LEVANTAMENTO E AÇÕES PREVISTAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS .....	29
<b>VI.</b>	<b>AUTORIA, CIÊNCIAS E APROVAÇÃO .....</b>	<b>34</b>
1.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	34
2.	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (INDICAÇÃO).....	34
3.	REVISÃO .....	34
4.	APROVAÇÃO DA SETIC .....	35



## I – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

NÚCLEO DE MICROINFORMÁTICA E SUPORTE AO USUÁRIO - NMSU/SETIC/TRT24

Servidor responsável: Emmanuel Socio Magalhães

E-mail: emagalhaes@trt24.jus.br

Telefone/ramal: (67) 3316-1857

### 2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Objetivo geral

Aquisição de computadores com vistas à continuidade na renovação do parque computacional iniciada em 2023. Aquisição de minidesktops e workstations com monitores para substituição de unidades com defeito e/ou com garantia já vencida ou a vencer em breve.

#### 2.2. Objetivos específicos

Aquisição de até 510 (quinhentos e dez) computadores tipo mini desktop com garantia de 60 (sessenta) meses, para continuidade na renovação do parque de equipamentos de uso geral no TRT24, iniciada em 2023 mediante compra realizada através do PROAD 22.403/2022.

Aquisição de computadores tipo workstation com placa de vídeo dedicada e monitores de alta resolução, com garantia *onsite* de 60 (sessenta) meses (para os computadores) e 36 (trinta e seis) meses (para os monitores), com vistas à troca das unidades atualmente em uso pela área de Engenharia, bem como reposição de unidade defeituosa que era utilizada na Comunicação Social.

As aquisições iniciaram-se em 2023, e a continuidade para o ano de 2024 foi aprovada pelo Comitê de Tecnologia da Informação, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2024.

### 3. PROCESSO DE TRABALHO PARA O ESTUDO DA SOLUÇÃO

a) Recepção de convite de participação em licitação nacional promovida pelo TRT23.



**SETIC**

- b) Elaboração de Estudo Técnico Preliminar pelo TRT da 23ª Região, para análise das necessidades dos órgãos coparticipantes;
- c) Elaboração do Termo de Referência pelo TRT23
- d) Reuniões com os órgãos coparticipantes para validação dos requisitos técnicos.
- e) Aceite e envio de documentação do TRT24 para coparticipação
- f) Realização do Pregão Eletrônico do TRT22 para consolidação de Ata de Registro de Preços
- g) Início da elaboração de ETP pela equipe da SETIC, para confirmação da viabilidade da contratação pretendida.
- h) Verificação de disponibilidade orçamentária.
- i) Verificação da demanda e necessidades.
- j) Envio de DOD e DDO ao CSJT.
- k) Pedido de descentralização para a aquisição.
- l) Recebimento dos recursos financeiros.
- m) Atualização da demanda e necessidades.
- n) Elaboração de planilha de preços para comprovar a vantajosidade dos preços da ARP vigente.
- o) Atualização dos Riscos.
- p) Finalização dos Estudos Técnicos Preliminares pela equipe de planejamento da contratação com declaração da viabilidade pelo prosseguimento da contratação utilizando a ARP vigente.
- q) Encaminhamento para continuidade das aquisições.

#### **4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS**

Em levantamento dos computadores em produção no parque do TRT24, realizado em maio/2024, foram identificados 1126 equipamentos do tipo desktop/mini desktop. Deste total, aproximadamente 650 são unidades com tempo de uso elevado. Há modelos adquiridos nos anos de 2015, 2017 e 2018, todos sem garantia vigente.

Do total de microcomputadores antigos, identificamos a necessidade de troca de aproximadamente 510 unidades, visto que, dentre os computadores remanescentes, os com menor tempo de uso serão selecionados e reaproveitados em locais designados a advogados e partes, apenas para visualização de processos e documentos em salas de audiências ou para uso do público/consulta a



## SETIC

processos – atividades menos exigentes do ponto de vista computacional e com menor necessidade de disponibilidade imediata.

Quando os equipamentos de microinformática atingem elevado tempo de uso, os incidentes registrados tornam-se mais frequentes, ocasionando interrupções nas atividades laborais e reduzindo o nível de satisfação dos usuários com os recursos de TIC.

Além dos fatores apontados, que implicam em piores notas nos questionários que subsidiam as respostas às avaliações realizadas por órgãos supervisores - como ENTIC-JUD e selo CNJ, há significativo aumento na demanda pelo serviço de suporte de TIC, com eventual reflexo nos custos, bem como na indisponibilidade para os usuários-finais, mediante redução da produtividade.

Adicionalmente, a inexistência de suporte técnico devido à expiração das garantias, eleva o risco de baixa confiabilidade dos computadores, visto que as manutenções passam a ser realizadas através do sucateamento/reaproveitamento das peças de outras unidades com defeito, demandando tempo da reduzida equipe de TIC, responsável por outras atividades mais necessárias.

No ano de 2023, registrado no PROAD 22403/2022, foram adquiridas 463 estações de trabalho do tipo mini desktop, destinadas à renovação parcial do parque de computadores do TRT24. A compra contemplou aproximadamente 50% do quantitativo necessário, estimado à época, para a troca dos microcomputadores deste Egrégio utilizados por servidores, magistrados, estagiários e terceirizados. Esse volume fora limitado, propositalmente, a fim de garantir que a força de trabalho disponível no NMSU e Central de Serviços fosse suficiente para distribuição dos equipamentos em curto espaço de tempo. Deste modo, um complemento de compras seria necessário para atingirmos o objetivo inicial de renovação.

No início de 2023, o TRT23 (MT) publicou o Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de adquirir microcomputadores, workstations e monitores, com variadas especificações técnicas. Dentre os aspectos técnicos analisados para atendimento às demandas de setores diversos, foi possível identificar que os requisitos computacionais das áreas de Engenharia e Comunicação Social seriam atendidos por um mesmo tipo de equipamento.

Diante da necessidade do TRT24, de continuar a renovação dos microcomputadores tipo mini desktop, e das workstations, durante o ano de 2024, optamos pela coparticipação no processo licitatório, mediante registro em ARP para compra futura de até 480 CPUs do tipo mini (que resultou na ARP nº 25/2023-TRT23), para atendimento dos demandas do TRT24, de maneira geral, bem como de 8 workstations (que resultou na ARP nº 21/2023-TRT23) e 10 monitores (que resultou na ARP nº 23/2023-TRT23), para atendimento às demandas da Engenharia e Comunicação Social.



## SETIC

Entre esse planejamento anterior e o momento atual, identificamos que a necessidade inicial de 480 unidades, elevou-se para cerca de 510 unidades de microcomputadores do tipo mini desktop, para atendimento em geral, e de 7 para 8 unidades de Workstations, sendo a adicional para atendimento da Escola Judicial. Quanto aos monitores, a demanda elevou-se de 09 para 10 unidades, para melhor atendimento das áreas de Engenharia, Comunicação Social e Escola Judicial.

O aumento da demanda, é decorrente, em parte, do incremento do número de postos de trabalho do TRT24. No quadro do TRT24, no início de 2023, havia um total de 679 servidores e estagiários. Atualmente, este número abrange 709 pessoas.

Embora o quantitativo não supra a quantidade para uma renovação total do parque, o déficit estimado compreenderá pequeno percentual, não superior a 3%, do volume de estações de trabalho disponibilizadas para uso por servidores, estagiários, magistrados e terceirizados, de modo que esperamos significativa evolução nos níveis de satisfação dos usuários com os equipamentos de microinformática.

### **4.1. Para os microcomputadores do tipo minidesktops**

O levantamento anual é realizado e atualizado constantemente pelo Núcleo de Microinformática e Apoio ao Usuário, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, responsável pela consolidação das demandas, especificações, configurações e distribuição de todo o parque computacional destinado aos usuários finais do TRT24.

### **4.2. Para os microcomputadores do tipo Workstations**

#### **4.2.1. Para a área de Engenharia**

Dada a competência atribuída ao NMPE através do Regimento Geral do TRT24 em seu Art. 109, podemos destacar: “planejar, coordenar, e fiscalizar a execução das atividades de engenharia, manutenção predial, manutenção de mobiliários e equipamentos (...)”.

É sabido que nos tempos atuais, tais atividades são executadas primordialmente através do uso de equipamentos computacionais, que, em conjunto com sistemas específicos de engenharia, permitem o trabalho colaborativo e proporcionam agilidade na elaboração e em eventuais modificações, bem como no acompanhamento e na fiscalização de projetos.



Com a modernização dos sistemas utilizados pelo NMPE no desempenho de suas atividades, faz-se necessário, de tempos em tempos, a atualização dos computadores onde tais aplicações são executadas. Tal medida é essencial para manutenção de elevados níveis de produtividade, através da renovação dos bens já desgastados pelo elevado tempo de uso, obsoletos ou com capacidade computacional inferior aos requisitos mais recentes.

Complementarmente, aumenta-se o nível de disponibilidade, visto que no caso de falha das unidades atualmente instaladas, decorrente de defeito em componentes, não seria possível restabelecer o funcionamento sem uma garantia do fabricante ainda vigente.

Atualmente, os aplicativos CAD usados pelo NMPE - que exigem grande capacidade de processamento, processamento gráfico dedicado e monitores de vídeo com telas grandes e de alta resolução, são executados em máquinas fora da cobertura de garantia, dado o prazo decorrido desde sua aquisição, no início de 2020.

Dado o cenário descrito, a atual aquisição visa suprir o NMPE com equipamentos de alta qualidade, com suporte técnico vigente e em melhorias quanto às especificações técnicas, necessárias para a execução dos trabalhos em consonância com os padrões do mercado.

#### **4.2.2. Para as áreas de Comunicação Social e Escola Judicial**

Potencializado pelos desdobramentos da pandemia SARS-CoV-2 (Covid 19), ocorrido no ano de 2020, observou-se nos anos recentes, um maior engajamento da sociedade através de ascendente volume de interações por mídias eletrônicas como redes sociais, publicidade digital e transmissão de eventos ao vivo ou mediante gravações ofertadas em plataformas como YouTube e equivalentes. A referida expansão demandou rápida resposta por parte da Coordenadoria de Comunicação Social, frente à necessidade emergente.

Consoante o crescimento da demanda, no ano de 2021, o TRT24 contratou profissionais especializados na elaboração desse tipo conteúdo, além de ter adquirido, através do Proad 16430/2021, duas ilhas de edição de vídeo – workstations com o propósito de utilizá-las nas transmissões de eventos online e sessões de julgamento telepresenciais ou mistas, além de servir para criação de peças gráficas, publicações impressas e/ou eletrônicas e criação de mídia. Embora a aquisição tenha contemplado a CCOM duas unidades, dada a ocorrência concomitante de variados eventos/tarefas, este quantitativo rapidamente provou-se insuficiente, de modo que no início de 2023 foram adquiridas mais três novas



**SETIC**

workstations destinadas às transmissões ao vivo dos plenários. Proximamente à disponibilização das novas workstations para os plenários, um exemplar das ilhas de edição de vídeo apresentou defeito, já em período fora de garantia, e conseqüentemente fora retirada de produção. Além das situações expostas, há ainda a necessidade de computador adicional para a transmissão de eventos realizados fora das dependências do TRT24, sem que seja necessária a desmontagem/remontagem dos equipamentos destinados às transmissões plenárias.

Dadas a demanda do NCOM, o propósito desta aquisição é a recomposição de equipamento fora de uso decorrente de defeito bem como adicionar equipamentos ao acervo do NCOM para os propósitos de editoração dos vídeos, transmissão de eventos, transmissões em ambiente externo ao TRT24 e outras atividades correlatas, cujo desempenho e produtividade estão diretamente associados ao hardware mais robusto e com placa de vídeo dedicada.



---

## **5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1. Planejamento Estratégico do TRT 24 2021-2026**

Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados

Orientação Estratégica: Evolução do nível de serviço de tecnologia da informação

### **5.2. Plano Diretor de TIC 2023-2024**

Projeto/Ação: 20230504.1 - Adquirir microcomputadores - 2023/2024

Alinhamento: iGovTic JUD

### **5.3. Plano de Contratações do TRT24 - 2024**

Código no SIGEO: 151252024342848 - Microcomputadores



## II – ESPECIFICAÇÕES, NECESSIDADES E REQUISITOS

### 1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Necessidades do negócio

A JT tem vivenciado, através da digitalização dos sistemas judiciais e administrativos, exponencial elevação no grau de informatização de suas atividades na última década. Além das tarefas rotineiras executadas em ambientes como PJe ou PROAD, outras demandas mais recentes, decorrentes da utilização de novas tecnologias surgidas ou adotadas durante a pandemia da COVID-19), impuseram necessidades adicionais, através da expansão de requisitos tecnológicos inexistentes (ou pouco explorados até então) na JT, tais como a realização de audiências em ambientes exclusivamente virtuais ou híbridos, significativo aumento no número reuniões por videoconferência, cursos tele presenciais, além da gravação, conversão de vídeos e transmissão/upload dos eventos mencionados para serviços em nuvem.

Nesse cenário, a estação de trabalho desktop é a ferramenta mais comum e essencial para produção de variadas áreas, visto que elevado percentual das atividades é informatizado ou depende de algum sistema de TIC.

Na JT, o uso desses equipamentos em período de garantia é uma prática recomendada e incentivada pelo CSJT, que, com frequência, disponibiliza recursos para aquisições destinadas à renovação dos parques computacionais.

Adicionalmente, a atualização do parque de microcomputadores com modelos tecnologicamente avançados e de desempenho satisfatório, proporciona melhor experiência para o usuário, além de prover meios para que a produtividade seja elevada.

Para as áreas de Engenharia e de Comunicação Social, além das necessidades comuns a todos os usuários, requer-se maior poder de processamento das CPUs e a utilização de monitores de vídeo com maior resolução e tamanho, decorrentes do uso de softwares de CAD e para produção e transmissão de conteúdos de áudio e vídeo institucionais.

Para atendimento das suas necessidades, em 27.07.2023, o TRT24 manifestou sua intenção como como Órgão participante em licitação a ser conduzida pelo TRT23 (Órgão Gerenciador).



**SETIC**

**1.2. Demanda**

Em levantamento realizado pelo Núcleo de Microinformática e Apoio ao Usuário, para atendimento das demandas gerais em 2024 e 2025 seria necessária a aquisição de 510 (quinhentos e dez) unidades de minidesktops, quantitativos revisados após a realização do Registro de Preços conduzido pelo TRT23, com participação do TRT24.

Para atendimento das áreas de Engenharia, Comunicação Social e Escola Judicial é necessária a aquisição de 8 (oito) unidades de Workstations e de 10 (dez) unidades de monitores de 27”.

Considerando os quantitativos levantados ainda em 2023 para o TRT24, temos o seguinte cenário:

Item	Descrição	Qtde.
1	Microcomputador Tipo 2 com garantia e suporte técnico <i>on site</i> de 60 meses	480
2	Workstation Tipo 1 com garantia e suporte técnico <i>on site</i> de 60 meses.	08
3	Monitor UHD (4K) com garantia e suporte técnico <i>on-site</i> de 36 (trinta e seis) meses.	10

Tabela 1 – Consolidação das demandas

**1.3. Requisitos tecnológicos**

**1.3.1. Características técnicas dos equipamentos**

De acordo com as especificações realizadas pelo TRT23 (Órgão gerenciador) e aprovadas pelos demais participantes, incluindo o TRT24, constantes do Termo de Referência do PE TRT23 016/2023.

**1.4. Requisitos de sustentabilidade**

De acordo com as especificações realizadas pelo TRT23 (Órgão gerenciador) e aprovadas pelos demais participantes, incluindo o TRT24:

Os produtos a serem adquiridos devem atender explicitamente aos requisitos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103/2012 do CSJT).

A CONTRATADA deverá promover a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103/2012 do CSJT).



### 1.5. Requisitos de garantia

De acordo com as especificações realizadas pelo TRT23 (Órgão gerenciador) e aprovadas pelos demais participantes, incluindo o TRT24, para os microcomputadores a garantia será de 60 (sessenta) meses, na modalidade *on site*; e para os monitores de vídeo, a garantia será de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade *on site*.

### 1.6. Requisitos de garantia de execução do contrato

De acordo com as especificações realizadas pelo TRT23 (Órgão gerenciador) e aprovadas pelos demais participantes, incluindo o TRT24, não foram exigidas garantias para a execução do contrato.

### 1.7. Requisitos para adequação à política de segurança da informação

A aquisição pretendida já é utilizada atualmente como infraestrutura do TRT, não causando impactos que atentem contra as normas definidas pela política de Segurança da Informação do TRT24.

### 1.8. Necessidades de adequações no órgão para execução da contratação

Avaliamos as necessidades de adequação do ambiente do órgão para viabilizar a execução contratual nos seguintes aspectos:

Item	Necessidades
A) infraestrutura tecnológica	Sem necessidade de adequações.
B) infraestrutura elétrica	Necessário pontos de energia elétrica e de acesso à rede interna, já disponíveis nos pontos elencados.
C) logística de implantação	Devido à capilaridade da distribuição, será necessária a realização de viagens para troca e instalação desses bens nas unidades do interior do Estado de MS.
D) espaço físico	Nos mesmos locais dos equipamentos que serão substituídos. Para novas localidades atendidas, sobre as mesas, já disponíveis.
E) mobiliário	Os equipamentos serão colocados sobre as mesas, portanto sem necessidades de alterações estruturais.
F) impacto ambiental	Não haverá impacto ambiental no uso comum dos equipamentos. Impactos causados pela fabricação e destinação das embalagens de condicionamento, descarte futuro de baterias usadas, dentre outros, relativos aos resíduos relativos desses equipamentos serão tratados, de acordo com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, no que couberem e pelas normas internas do TRT24.

Tabela 2 – Adequações necessárias para a execução da contratação.



---

## **1.9. Requisitos de habilitação**

De acordo com as especificações realizadas pelo TRT23 (Órgão gerenciador) e aprovadas pelos demais participantes, incluindo o TRT24, inseridas no Edital do PE TRT23 016/2023.

### **A. Formação de consórcios**

De acordo com as especificações realizadas pelo TRT23 (Órgão gerenciador) e aprovadas pelos demais participantes, incluindo o TRT24, não houve impedimento para formação de consórcio.

### **B. Subcontratação**

De acordo com as especificações realizadas pelo TRT23 (Órgão gerenciador) e aprovadas pelos demais participantes, incluindo o TRT24, foi vedada a subcontratação do objeto.



**III - IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC****1. OPÇÕES DE MERCADO**

O Órgão gerenciador realizou todo o levantamento das opções do mercado, focando na aquisição, com a concordância de todos os Órgãos participantes.

A opção de locação foi considerada pelo Órgão gerenciador como inviável, por ter custo final cerca de 50% superior ao da aquisição.

Em contratações anteriores o TRT24 também já demonstrou que a opção de locação tem custo total de aquisição (TCO), considerando o período entre 36 e 60 meses, muito superior ao de aquisição, tanto para computadores quanto para outros equipamentos de TI, como impressoras e scanners, que ainda não demandam pagamentos mensais.

**2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES****2.1. Solução implantada em outros órgãos ou entidade da Administração Pública?**

Encontradas diversas outras contratações e ARPs vigentes, pois tratam-se de equipamentos com compras habituais, nos diversos Regionais do Trabalho e outros Órgãos públicos.

Diversos Regionais do Trabalho e outros Órgãos públicos possuem equipamentos similares.

**2.2. Solução disponível no Portal do Software Público Brasileiro?**

Não se aplica.

**2.3. Solução composta por software livre ou público?**

Não se aplica.

**2.4. Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?**

Não se aplica.



**2.5. Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?**

Não se aplica.

**2.6. Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?**

Não se aplica.

**2.7. Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?**

Não se aplica.



**SETIC**

**2.8. Quadro comparativo das soluções**

Requisito	Solução	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	-	-	-
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2	-	-	-
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2	-	-	-
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2	-	-	-
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2	-	-	-
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2	-	-	-

Tabela 3 – Análise comparativa das soluções

**3. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DE CUSTOS**

**3.1. Estimativa de custos dos bens e serviços que compõem cada solução, realizadas pelo TRT24**

A análise de preços teve o objetivo de verificação da vantajosidade na aquisição pelo uso das ARPs decorrentes do PE TRT23 016/2023.

Foi realizada através de pesquisa no Portal PAINEL de Preços do Governo Federal, Lojas *online*/Internet, orçamento de fornecedores, outras contratações com órgãos públicos, bem como atualização das contratações anteriores deste TRT. Considerando o tratamento estatístico da planilha fornecida no Manual de Aquisições do TRT24, obtivemos os seguintes valores médios globais para esta contratação:

PLANILHA DE PREÇOS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ESTATÍSTICO																																						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PANEL DE PREÇOS/ MEDIANA	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	CONTRATO ORGÃO PÚBLICO 1	CONTRATO ORGÃO PÚBLICO 2	CONTRATO ORGÃO PÚBLICO 3	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRT	PENÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRT	ANTEPENÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	DESVIAPAD	CV	PREÇO MÉDIO TOTAL																		
1	480	unid.	Computador tipo Minidesktop	4.222,22	4.981,00	4.452,79	4.701,46	*	*	*	*	*	*	4.911,72	4.207,41	*	4.579,58	337,44	0,074	2.198.198,40																		
2	8	unid.	Computador tipo Workstation	14.199,00	13.198,90	*	13.583,96	13.228,27	*	*	*	*	*	*	*	*	13.552,33	465,16	0,034	108.420,24																		
3	10	unid.	Monitor 27" alta resolução (UHD)	2.295,00	*	2.198,00	2.198,00	*	*	*	*	*	2.100,00	*	*	*	2.198,20	79,61	0,036	21.982,00																		
<b>DESPESA TOTAL ESTIMADA</b>																																						2.328.600,64

Tabela 4 – Média de preços após tratamento estatístico, em planilha padronizada pelo TRT24.



**SETIC**

**3.2. Cálculo dos custos totais de propriedade (TCO) de cada solução**

Para a solução 1, o pagamento para cada lote/grupo será único, após o recebimento definitivo. A garantia dos equipamentos será de 60 (sessenta) meses para os microcomputadores e de 36 (trinta e seis) meses para os monitores. Portanto não haverá custos adicionais para os próximos 60 meses.

Descrição da Solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos, considerando os valores registrados nas ARP para o TRT24					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Solução 1 – Aquisição de todos os itens	R\$ 1.726.424,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.726.424,00

Tabela 5 – Estimativa de TCO da solução analisada

**4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

**4.1. Descrição da Solução Escolhida e seus benefícios**

A solução 1, aquisição, foi a escolhida, pelo menor custo total. Os estudos demonstraram que a forma de aquisição mais viável seria pela utilização das ARPs resultantes do PE TRT23 016/2023, realizado pelo TRT23, com participação do TRT24.

**5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE CONTRATAÇÃO**

Considerando as informações levantadas neste estudo técnico preliminar e a escolha da solução que melhor se adapta às necessidades das áreas demandantes, bem como os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, declaramos a viabilidade da aquisição dos bens demandados, mediante prosseguimento da contratação pelo uso das ARPs resultantes da Licitação por Pregão Eletrônico nº 016/2023, conduzida pelo TRT23, como Órgão gerenciador, com participação do TRT24 e outros Regionais, para os seguintes itens e quantitativos:



**SETIC**

ARP/Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total	Vencimento da ARP
ARP 25/2023 Item 2	Microcomputador Tipo 2 com garantia e suporte técnico <i>on site</i> de 60 meses	480	3.427,00	1.644.960,00	20/10/2024
ARP 21/2023 Item 3	Workstation Tipo 1 com garantia e suporte técnico <i>on site</i> de 60 meses.	08	8.308,00	66.464,00	18/10/2024
ARP 23/2023 Item 6	Monitor Tipo 2 – 27 polegadas 4K com garantia e suporte técnico <i>on-site</i> de 36 meses.	10	1.500,00	15.000,00	18/10/2024
<b>TOTAL</b>				<b>1.726.424,00</b>	-

Tabela 6 – Itens para aquisição pelo TRT24

**Salientamos a necessidade de agilidade nos procedimentos para as contratações, visto que todas as ARPs vencem próximo ao início da segunda quinzena de outubro de 2024.**



## IV. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

### 1. NATUREZA DO OBJETO

Os bens objeto desta contratação são de natureza comum, disponíveis no mercado, e foram objetivamente especificados no Termo de Referência.

Não se enquadram como de natureza contínua, conforme art. 6º, XXIII, "a" da Lei 14.133/2021.

Constam no Catálogo de Materiais (CATMAT) sob classificações diversas, portanto não foram definidas no Edital.

### 2. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto da aquisição foi parcelado em itens distintos, cada um com suas especificações.



### 3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação do objeto será para toda a demanda necessária, mediante emissão de nota de empenho e assinatura de contrato, para cada item definido.

### 4. TIPO DE LICITAÇÃO OU MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Foi realizada licitação pelo TRT23, como Órgão gerenciador, na modalidade “Pregão Eletrônico” e do tipo “Menor preço”, com “Registro de Preços” para os órgãos participantes, incluindo o TRT24.

### 5. RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 03.05.2024, o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC-TRT24) reuniu-se com seus membros e aprovou a aquisição desses bens ainda no exercício de 2024, incluindo-a no plano de aquisições de 2024.

Os recursos financeiros no montante de R\$ 1.716.616,00 foram descentralizados pelo CSJT para o TRT24, e devem ser disponibilizados no seguinte código SIGEO, juntamente com sobras orçamentárias da SETIC para complemento do valor total de R\$ 1.726.424,00, necessário para atendimento das demandas registradas nas ARPs das quais o TRT24 é participante:

151252024342848 - Microcomputadores

Total Programado: R\$ 1.726.424,00

Total Empenhado: R\$ 0,00

PTRES: 168296 - FONTE: 1000000000 - NATUREZA: 4.4.90.52

**SETIC****6. EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**

Conforme Portaria TRT/GP/DG Nº 89/2021:

- a) **Integrante Demandante:** Emmanuel Socio Magalhães;
- b) **Integrante Técnico:** Pedro Villegas Araújo;
- c) **Integrante Administrativo:** Paulo Sergio Petri.

**7. INDICAÇÃO DE EQUIPE PARA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

- a) **Gestor da Contratação:** Alexandre Rosa Camy e João Carlos Ferreira Filho;
- b) **Fiscal Demandante:** Emmanuel Socio Magalhães, e em suas ausências, Everson França Cruz;
- c) **Fiscal Técnico:** Helio Teixeira, e em suas ausências, Pedro Villegas Araújo;
- d) **Fiscal Administrativo:** Camilo Gama da Silva, e em suas ausências, Rodrigo Marciano Pouso.



## V. ANÁLISE DE RISCOS

### 1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (resposta aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

### 2. MÉTRICAS E CONTROLES

Probabilidade					
Aspectos Avaliativos	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	Evento repetitivo e constante
Frequência Observada/Esperada	Muito baixa (<= 5)	Baixa (>5 e <= 10)	Média (>10 e <= 15)	Alta (>=15 e <= 20)	Muito alta (>20)
Peso/Impacto	1	2	3	4	5

Tabela 7 – Métricas para definição de probabilidades



**SETIC**

Impacto					
Fatores para Análise					
	Custo (aumento %)	Prazo (atraso %)	Escopo (afetação)	Qualidade (degradação)	Nível
Orientações para atribuição de pesos	Até 5	Até 5	Insignificante	Irrisória	1
	> 5 até 10	> 5 até 10	Pouco	Pouco	2
	> 10 até 15	> 10 até 15	Significante	Relevante	3
	> 15 até 20	> 15 até 20	Muito significativa	Muito relevante	4
	> 20	> 20	Ampla	Grave	5

Tabela 8 – Métricas para definição de impactos



## SETIC

## Controles

## Eficácia dos Controles

	Eficácia do Controle	Situação do Controle Existente	Multiplicador do Risco Inerente
Definição da Eficácia dos Controles	Inexistente	Ausência completa de controle.	1,0
	Fraco	Controle depositado na esfera de conhecimento pessoal dos operadores do processo, em geral realizado de maneira manual.	0,8
	Mediano	Controle pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco ou porque seu desenho ou as ferramentas que o suportam não são adequados.	0,6
	Satisfatório	Controle normatizado e embora passível de aperfeiçoamento, está sustentado por ferramentas adequadas e mitiga o risco razoavelmente.	0,4
	Forte	Controle mitiga o risco associado em todos os aspectos relevantes, podendo ser enquadrado num nível de “melhor prática”.	0,2

Tabela 9 – Métricas para definição de controles



## SETIC

Matriz de Exposição aos Riscos						
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Nível de Risco (PxI)				
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

Tabela 10 – Matriz Probabilidade X Impacto para definição dos níveis de riscos

Respostas aos Riscos		
Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Diretriz para Resposta
Muito Baixo	São riscos aceitáveis e devem ser informados para os gestores dos ativos.	Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer dos gestores dos ativos.
Baixo	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos gestores dos ativos.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelos gestores dos ativos.
Médio	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos gestores dos ativos, contudo a aceitação do risco deve ser feita por meios formais.	Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Secretário de TIC.
Alto	São riscos inaceitáveis e os gestores dos ativos devem ser orientados para pelo menos controlá-los.	Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Diretor Geral.
Muito Alto	São riscos inaceitáveis e os gestores dos ativos devem ser orientados para que os eliminem imediatamente.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata.

Tabela 11 – Descrição dos riscos e critérios para as respostas



**SETIC**

Ação de Controle	
Tipo de Resposta	Ação de Controle
<b>Aceitar</b>	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes
<b>Compartilhar</b>	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco. (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade).
<b>Reduzir</b>	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
<b>Evitar</b>	Promover ações que evitem/eliminem as causas e/ou efeitos

Tabela 12 – Descrição das ações de controle para cada tipo de resposta

Registro de ações executadas				
Risco	Detalhamento da ocorrência	Ação tomada	Responsável	Data

Tabela 13 – Modelo de planilha para registro de ocorrências e ações relacionadas aos riscos previstos



### 3. LEVANTAMENTO E AÇÕES PREVISTAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS

O levantamento dos riscos foi elaborado em planilha padronizada e adotada pelo TRT24, com seus resultados reproduzidos a seguir:

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE					RESPOSTA AO RISCO			
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Demanda	Demanda equivocada.	1.Encerramento ou adiamento da demanda para correções.	5	1	5	Baixo	1.Detalhar ao demandante as correções necessárias que devem ser feitas no DoD.	DGGTIC NMSU	Forte	0,2	1	Muito Baixo	Compartilhar	1. Devolver o DoD ao demandante para que promova as alterações necessárias.	DGGTIC
Planejamento	Não disponibilidade dos recursos orçamentários.	1.Encerramento ou adiamento da demanda.	4	3	12	Médio	1.Solicitar liberação de recursos.	DGGTIC	Satisfatório	0,4	4,8	Baixo	Compartilhar	1. Encaminhar ao Diretor da SETIC para definição de prioridades e possível remanejamento de recursos de projetos menos prioritários; 2. Refazer o termo de referência com redução das quantidades de cada item para tentar reduzir os custos finais.	SETIC DGGTIC



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (MINIDESKTOPS,**  
**WORKSTATIONS) E MONITORES**

**SETIC**

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE					RESPOSTA AO RISCO			
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Planejamento	Exigência de critérios técnicos ou de sustentabilidade que não podem ser atendidos.	1. Dificuldade em obter orçamentos. 2. Impossibilidade de contratar. 3. Limitação de concorrentes	3	3	9	Médio	1. Correção do Edital com retirada de cláusulas técnicas restritivas, impeditivas ou descabidas. 2. Solicitar liberação ou mitigação das exigências de sustentabilidade com inserção de termos como "no que couber" ou "no que for possível". 3. Verificação prévia de atendimento de alguns critérios (Ex: IBAMA)	DGGTIC	Satisfatório	0,4	3,6	Baixo	Compartilhar	1. Encaminhar ao demandante solicitando alteração ou retirada de algum critério técnico restritivo a fim de possibilitar a ampliação dos interessados em participar do certame. 2. Encaminhar para a SA/DG para deliberar sobre a possibilidade de não exigir ou flexibilizar os critérios de sustentabilidade propostos.	NMSU Secretária Administrativa Diretoria-Geral
Seleção do Fornecedor	Pregão deserto.	1. Impossibilidade de contratar.	4	2	8	Médio	1. Alteração de um ou mais requisitos do instrumento convocatório para atrair mais interessados.	DGGTIC Secretária Administrativa	Satisfatório	0,4	3,2	Baixo	reduzir	1. Encaminhar ao demandante solicitando correção de cláusulas restritivas, impeditivas ou de difícil atendimento.	DGGTIC NMSU



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP  
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (MINIDESKTOPS,  
WORKSTATIONS) E MONITORES

## SETIC

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE					RESPOSTA AO RISCO			
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Seleção do Fornecedor	Interposição de recursos e impugnações.	1. Atraso na contratação.	4	2	8	Médio	1. Definição dos requisitos técnicos com possibilidade de ser atendido por mais de um produto, com maior leque de concorrentes. 2. Correção do Edital e TR para eliminar a ilegalidade questionada.	DGGTIC Secretária Administrativa Assessoria Jurídica	Mediano	0,6	4,8	Baixo	reduzir	1. Cancelar a licitação e promover uma nova, ajustando o Edital e TR com adequação no texto para sanar a ilegalidade de forma a mitigar os problemas que deram causa ao recurso ou impugnação.	Assessoria Jurídica DGGTIC NMSU
Adjudicação	Empresa vencedora não tem a capacidade/desiste de assinar e/ou executar o Contrato.	1. Não recebimento da Nota de Empenho e não assinatura do contrato . 2. Necessidade de convocar o segundo colocado da licitação.	5	3	15	Alto	1. Encaminhamento imediato do processo para análise prioritária pela Assessoria Jurídica visando a convocação das empresas para cumprimento das obrigações das ARPs.	Secretária Administrativa Assessoria Jurídica	Satisfatório	0,4	6	Baixo	Compartilhar	1. Aguardar as justificativas apresentadas pelas empresas pelo não adimplemento e encaminhar para deliberação superior. 2. Sugerir a aplicação de penalidades por não adimplemento do objeto. 3. Localização de outras ARPs com preços viáveis	DGGTIC Secretária Administrativa Diretoria Geral



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (MINIDESKTOPS,**  
**WORKSTATIONS) E MONITORES**

**SETIC**

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE					RESPOSTA AO RISCO			
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Adjudicação	Demora na análise pela Assessoria Jurídica do Contratante	1. Impossibilidade de assinatura dos contratos em tempo hábil, devido ao vencimento das ARPs.	5	3	15	Alto	1. Encaminhamento imediato do processo para análise prioritária pela Assessoria Jurídica visando tempo hábil para assinatura dos contratos durante a vigências das ARPs.	Secretária Administrativa Assessoria Jurídica	Satisfatório	0,4	6	Baixo	Compartilhar	1. Localização de outras ARPs com preços viáveis	DGGTIC Secretaria Administrativa Diretoria Geral
Gestão do Contrato	Atraso na entrega.	1. Não realização da execução orçamentária planejada para o ano corrente.	5	3	15	Alto	1. Definir prazo de entrega factível. 2. Definir penalidades que inibam os atrasos. 3. Agilizar a assinatura dos contratos	DGGTIC NMSU	forte	0,2	3	Baixo	Reduzir	1. Notificar por Ofício o fornecedor para que cumpra as obrigações e abrir prazo para defesa e posterior aplicação de sanção em caso de continuidade no descumprimento. 2. Informar no sistema SICAF a falta do fornecedor.	NMSU DGGTIC



## SETIC

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE					RESPOSTA AO RISCO			
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Gestão do Contrato	Descumprimento das obrigações de garantia.	1. Indisponibilidade ou atraso no atendimento da garantia técnica dos equipamentos.	1	2	2	Muito Baixo	1. Melhorar as especificações do equipamento no ETP, de forma a garantir a participação dos fornecedores de renome no mercado. 2. Definir penalidades que inibam a falta de prestação dos serviços de garantia.	DGGTIC NMSU	forte	0,2	0,4	Muito Baixo	Reduzir	1. Notificar por Ofício o fornecedor para que cumpra as obrigações e abrir prazo para defesa e posterior aplicação de sanção em caso de continuidade no descumprimento. 2. Informar no sistema SICAF a falta do fornecedor.	NMSU DGGTIC

Tabela 14 – Mapa de levantamento de riscos



## VI. AUTORIA, CIÊNCIAS E APROVAÇÃO

### 1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Assinatura
Emmanuel Socio Magalhães Integrante demandante	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Pedro Villegas Araujo Integrante técnico	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Paulo Sérgio Petri Integrante administrativo	Documento assinado digitalmente pelo PROAD

### 2. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (INDICAÇÃO)

Nome	Assinatura
Alexandre Rosa Camy Gestor	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
João Carlos Ferreira Filho Gestor substituto	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Emmanuel Socio Magalhães Fiscal demandante	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Everson França Cruz Fiscal demandante substituto	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Hélio Teixeira Fiscal técnico	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Pedro Villegas Araujo Fiscal técnico substituto	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Camilo Gama da Silva Fiscal administrativo	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Rodrigo Marciano Pouso Fiscal administrativo substituto	Documento assinado digitalmente pelo PROAD

### 3. REVISÃO

Nome	Assinatura
Gleison Amaral dos Santos Setor de Apoio a Contratações de TIC	Documento assinado digitalmente pelo PROAD



#### 4. APROVAÇÃO DA SETIC

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Alexandre Rosa Camy Secretário de TIC	Documento assinado digitalmente pelo PROAD

Campo Grande, 24 de setembro de 2024.

